



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DA SEDE DO CAU/BR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0084-06/2018

Aprova o nome dos representantes para a Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da sede do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR e o IAB/DF, em 31 de abril de 2016, assinaram o memorando de entendimento aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 52-01/2016;

Considerando que o memorando cria a Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da sede do CAU/BR;

Considerando a necessidade de definição da composição da Comissão para os anos de 2019/2020; e

Considerando que os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades da Comissão Temporária sairão das reservas do Superávit do orçamento do CAU/BR destinadas à aquisição da Sede do CAU/BR.

DELIBEROU:

1- Aprovar os seguintes representantes para a Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da sede do CAU/BR:

- a. Conselheiro Federal, arquiteto e urbanista Raul Wanderley Gradim;
- b. Conselheiro Federal, arquiteto e urbanista Ednezer Rodrigues Flores;
- c. Chefe de Gabinete, arquiteto e urbanista Raquelson Lins;
- d. Assessora Especial, arquiteta e urbanista Mitsuko Matuda.

2- Definir que os servidores do CAU/BR que atuarão em apoio à Comissão Temporária serão designados por Portaria Presidencial;

3- Definir que as normas para funcionamento da Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da sede do CAU/BR serão propostas pela Comissão Temporária e aprovadas pelo Conselho Diretor do CAU/BR;

4- Estabelecer que o mandato para a Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da sede do CAU/BR tem início na data desta Deliberação até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período; e

5 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2018.

Luciano Guimarães



Presidente do CAU/BR

84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues				X
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Afastado por tempo indeterminado			
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	José Queiroz da Costa Filho	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 084/2018****Data: 22/11/2018****Matéria em votação:** 5.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o nome dos representantes para a Comissão Temporária para a construção da sede do CAU/BR – IAB/DF.**Resultado da votação: Sim (23) Não (0) Abstenções (0) Ausências (04) Total (27)****Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**